



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 72594/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 05/07/2023

ASSUNTO: Licitação - 00012/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUJI-PB

PROPOSTA PREÇO

A empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrito no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços **ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A TRADICIONAL FESTEJOS DO DA CIDADE DE MATARACA – PB, NO DIA 08 DE JULHO 2023.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL. OS 3 DO NODESTE	02:00 HORA DE SHOW	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 06 de JUNHO 2023.

AGÊNCIA 2201
CONTA CORRENTE 145-1
BANCO SICRED 748
CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

(Handwritten Signature)
F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72
F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
Andar 1 Sala 03
CATOLÉ CEP: 58410-367
CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 14.651.898/0001-72
RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO
nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106
Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14651898000172
Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,
Bairro: CATOLE
CEP: 58400058
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 16 de Junho de 2023

Observações: 380482023

Código de verificação: [11958061603202641000719399808562200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_peod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 16/06/2023 08:59:11



CERTIDÃO



CÓDIGO: 698C.5097.207A.7F63

Emitida no dia 15/05/2023 às 14:34:38

Nome Empresarial:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

MARIA APARECIDA CARNEIRO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.442.748-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

325

CNPJ/CPF:

14.651.898/0001-72

Complemento:

ANDAR 1 SALA 03

CEP:

58410-367

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:53 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **595A.5CFF.0ADC.DD07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.651.898/0001-72
Razão Social: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504523974140811

Informação obtida em 21/06/2023 11:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.651.898/0001-72
Certidão nº: 46829588/2022
Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07
Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.651.898/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 15:09 de 15/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CYZJ.3f9g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO		NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



III - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA".

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:



NOME DA EMPRESA: **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **14.651.898/0001-72**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

1- FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367;

2- MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**”, e terá sua sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, 1º Andar, Sala 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá como objetivo:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	70	35.000	35.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	30	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO.....	100 ...	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade **ATIVA** e **PASSIVA**, **JUDICIAL** e **EXTRA-JUDICIAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA NONA – A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotista que detenha a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou foro dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma baixa: Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não aceitos pelo sócio



sobrevivo, far-se-a um balanço especial, no prazo de 90(noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos a vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, final substituído simultaneamente por um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tem o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma) via**.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2023.

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS
CPF: 479.368.944-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 14:08 SOB Nº 20221209646.
PROTOCOLO: 221209646 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300108758. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.
NIRE: 25200564782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 509637 SSP PB

CPF: 205.205.304-20 DATA NASCIMENTO: 29/01/1959

RELAÇÃO: NOE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: C.E.HAR: B

Nº REGISTRO: 01110071335 VALEZADE: 16/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/12/1986

OBSERVAÇÕES: A ;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francinildo dos Santos*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 30/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 06514866774 PB040828727

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848011431

PROIBIDO PLUSTIFICAR 1848011431



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**



FILIAÇÃO
 DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE
 JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1963
 NATURALIDADE BOQUEIRÃO-PB

PATOR RH ***** ORGAO EXPEDIDOR SESDS-PB
 OBSERVAÇÃO *****

Maria José de A. Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEB Nº 7.116 DE 25 DE ABRIL DE 1983

CPF 479.368.944-20 DIN *****
 REGISTRO GERAL 3.732.583 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 02/12/2021

REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. Nº0003703 - LIV.00010 - FLS.154 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SERIE *****	UF *****
NILPIS/PAEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****	POLEGAR DIREITO	
CERT. MILITAR *****	*****	*****	
CNH *****	CNS *****	*****	
04058162511	*****	*****	

AGENCIAMENTO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proibido Plastificar

6.362.094*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LISETE VERAS DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
632473 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
236.281.204-97 24/11/1960

FILIAÇÃO
**LUIZ SEVERINO DO NASCIMENTO
IVONETE VERAS DO NASCIMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
01476911400

VALIDADE
21/01/2025

1º HABILITAÇÃO
11/11/1986

OBSERVAÇÕES
A ; X ;

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
25/01/2022

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**08012154720
PB044397631**

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153459202



PROIBIDO PLASTIFICAR
2153459202



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de
 Direito que entre si celebram **BANDA OS 3 DO NORDESTE** e de
 outro lado a empresa, **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado o **BANDA OS 3 DO NORDESTE**, representado pelo seu proprietário, o **Sr. Lisete Veras do Nascimento**, portador do Documento de Identidade de nº 166.035 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 235.281.204-97, residente e domiciliado a Rua – Claudio Bezerra Lima, nº 631, Bairro – Três Irmãs – Campina Grande -PB, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, a **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 14.651.898/0001-72, com endereço comercial á Rua – Maria Aparecida Carneiro , 325 – Sala 103, Liberdade, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua – Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo **CEDENTE** foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico da Banda **OS 3 DO NORDESTE** ;

CLAUSULA SEGUNDA – O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO**, da Banda Musical da banda **BANDA OS 3 DO NORDESTE**, para apresentação artística da banda em show ou eventos, **EM TODO TERRITORIO NACIONAL**, no período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLAUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

PARAFICO ÚNICO. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLAUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLAUSULA QUINTA – Fica determinado o Sr. **Lisete Veras do Nascimento** inscrito no CPF: nº 235.281.204-97, e RG: 166.035 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

BANDA OS 3 DO NORDESTE
(83) 98873-0979.



CLASULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

RTD PJ
SE-HE
2 carilhos
CG/PB

CAMPINA GRANDE, 02 JANEIRO DE 2022.

Lisete Veras do Nascimento

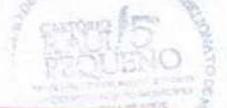
BANDA OS 3 DO NORDESTE.
LISETE VERAS DO NASCIMENTO
CPF: 235.281.204-97.

Francinido Ferreira dos Santos

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.651.898/0001-72
FRANCINIDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

BANDA OS 3 DO NORDESTE
(83) 98873-0979.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Reconhecimento por semelhança da firma de LISETE VERAS DO NASCIMENTO
CNPJ: 14.651.898/0001-72
CPF: 235.281.204-97
Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-000186
Reconheço por semelhança a firma de LISETE VERAS DO NASCIMENTO
Doi fe, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 09/01/2023 13:57:55
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,30 ISS R\$ 0,03
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANTS0002 - VNS7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-000186
Reconheço por semelhança a firma de FRANCINIDO FERREIRA DOS SANTOS
Doi fe, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 09/01/2023 14:00:03
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,30 ISS R\$ 0,03
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANTS0002 - VNS7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **30/05/2023 14:48:27** Período de Competência **05/2023** Município de Prestação do Serviço **Santa Teresinha - PB**
 Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Campina Grande

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

14.651.898/0001-72

11885293

Sim

Não

(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

08.882.524/0001-65

Endereço

RUA- JOSÉ NUNES, 11, CENTRO - CEP: 58720-000 - Santa Teresinha - PB

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO EDE RENOME NACIONAL DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO POVO 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

CONTRATO N.º 153/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 16/2023

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICCOOB 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
50.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	50.000,00	50.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 30/05/2023 14:48:28

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

 Emissão (Horário de Brasília) **22/05/2023 15:34:59** Período de Competência **05/2023** Município de Prestação do Serviço **São Vicente do Seridó - PB**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Exigível em Campina Grande Pequeno Porte (ME EPP)
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax

14.651.898/0001-72 11885293 Sim Não (83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail

08.916.124/0001-23 licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br

Endereço

AV. RUI CARNEIRO, SN, CENTRO - CEP: 58158-000 - São Vicente do Seridó - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE CONSARÇÃO E DE RENOME NACIONAL OS 3 DO NORDESTE COM DURAÇÃO DE 02:00MIN (DUAS HORAS) A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. DENTRO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE SÃO VICENTE SERIDÓ-PB.

 AGÊNCIA 2201
 CONTA CORENTE 145-1
 BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	40.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

 Visualizado em: 22/05/2023 15:35:11
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.weblss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
21/06/2023 10:55:18	06/2023	Cacimba de Dentro - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simplex Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
14.651.898/0001-72	11885293		Sim	Não	(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
08.929.648/0001-59				cplcacimbadedentro@hotmail.com

Endereço

R CAP PEDRO MOREIRA, 15, Centro - CEP: 58230-000 - Cacimba de Dentro - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 02H/00MM, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CACIMBA DE DENTRO-PB/2023.

INEXIBILIDADE Nº IN00009/2023

CONTRATO Nº 00085/2023-CPL

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simplex Nacional.

Visualizado em: 21/06/2023 10:55:43

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
27/06/2022 08:20:36	06/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

07.551.949/0001-29

Inscrição Municipal

434572

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

CPF/CNPJ

15.609.787/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Vila Cristina, 1051, Treze de Julho - CEP: 49020-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL, NO ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA. COM APRESENTAÇÃO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00 HORA.

CONTRATO Nº 78/2022

INEXIBILIDADE Nº 7/2022 - FUNCAP

AGÊNCIA 639

CONTA CORRENTE 23787-6

BANCO BRADESCO 237

CHAVE PIX 07551949000129 CNPJ

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	40.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória, Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 27/06/2022 08:20:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/12/2022 06:20:53	12/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

07.551.949/0001-29
434572
Sim
Não
(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax E-mail

09.074.345/0001-64
financas@saojoadocariri.pb.gov.br

Endereço

RUA - JOÃO PESSOA , SN , CENTRO - CEP: 58590-000 - São João do Cariri - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO DISTRITO DE MALHADA DE ROÇA, MUCIIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, APRESENTAÇÃO DIA 31/12/2022. COM DURAÇÃO DE 2(DUAS) HORAS DE SHOW.

INEXIBILIDADE Nº IN00012/2022

CONTRATO Nº 00160/2022

AGÊNCIA 0639-4

CONTA CORRENTE 23787-6

BRADESCO 237

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 28/12/2022 06:21:10

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
29/07/2022 10:58:48	07/2022	Congo - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Congo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

07.551.949/0001-29

Inscrição Municipal

434572

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

CPF/CNPJ

08.870.164/0001-81

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA- SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CENTRO - CEP: 58535-000 - Congo - PB
SERVIÇO PRESTADO
1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DO CONGO-PB.

INEXIBILIDADE Nº IN00008/2022

CONTRATO Nº 0008/2022-CPL

AGÊNCIA 0639-4

CONTA CORRENTE 23787-6

BRADESCO 237

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.707,50 Federal e R\$ 1.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [D3C559]

Visualizado em: 29/07/2022 10:58:49

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



Pedido de Registro de Marca de Serviço com Especificação de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 912515244

Dados do Requerente

Nome: LISETE VERAS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ/Número INPI: 23628120497

Endereço: RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA 631 TRÊS IRMAS

Cidade: Campina Grande

Estado: PB

CEP: 58423-530

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Oldair da Silva Guimarães

CPF: 66649382868

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

Nº API: 537

Nº OAB:

UF: SP

Escritório:

Nome: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

CNPJ: 67668509000188

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: OS 3 DO NORDESTE

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe Nice: 41 - Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.

Produção musical; banda de música [serviços de entretenimento]; conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; grupo musical;

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	LISETE VERAS- PROCURACAO .pdf
Comprovante de endereço	LISETE VERAS- COMPROVANTE DE ENDERECO.pdf
Carteirinha de músico	LISETE VERAS- CARTEIRINHA DE MUSICO.pdf
Habilitação	LISETE VERAS- CARTEIRA DE HABILITACAO.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912515244 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 31/03/2017 às 11:03



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: PBC2201423937			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011	Início de Atividade 17/11/2011		
Endereço Completo Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 58410-367					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEMARKETING DIRETOLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASPRODUCAO MUSICALARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE ANDAIMESPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINACONSULTORIA EM PUBLICIDADESERVICOS DE ENGENHARIACONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOSESRVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 205.205.304-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF/CNPJ 479.368.944-20	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/09/2022	Número 20221114416	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5RY2MZ18.



PBC2201423937

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 03/01/2023 10:00:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.651.898/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 3610
 MATRÍCULA: 286777-2023-4-0
 DOM BANC: DCM ENT.

Data de Apresentação: 18/04/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 000028677-8

Classificação: MTC-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGACÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D'SP Lim. Mín: 202 Lim. Máx: 231

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - 58410367

CATOLE
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
 4/286777-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 00008986852

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/03/2023	08/04/2023	33	10/05/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.101.745 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://idfp-portal.evrs.rs.gov.br/idfp/consulta-chave-de-acesso/>
 2523 0408 8265 9600 0195 6600 2000 1017 4510 2473 6282
 Protocolo de Autorização:
 3252300006474822 - 11/04/2023 15:31:40

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abril / 2023	26/04/2023	R\$ 21,37

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Costo de Disponibilidade				20,89	1,03	20,89	18	3,76	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 03/2023				0,04	0,00	0,00		0,00	
MULTA 03/2023				0,42	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2023				0,02	0,00	0,00		0,00	

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	17,13	1,0845	0,18
COFINS	17,13	4,9955	0,85
ICMS	20,89	18,00	3,76

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
ABR/23	27
MAR/23	33
FEV/23	31
JAN/23	32
DEZ/22	31
NOV/22	28
OUT/22	33
SET/22	29
AGO/22	33
JUL/22	29
JUN/22	33
MAI/22	28
ABR/22	31

TOTAL: 21,37 1,03 20,89 3,76

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Densidade kWh
00008986852	Energia ativa em kWh	Ponta	779	779	1	0

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, Inciso VII do R.CMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03268.717000 31473.043177 4 93320000002137			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 26/04/2023			
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA		CNPJ 08.826.598/0001-95	APL. COD. BENEFICIÁRIO			
ENDEREÇO AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700		NCSO NÚMERO 32887170031473043		NÚMERO DO DOCUMENTO 21,37		
DATA DO DOCUMENTO 11/04/2023	Nº DOCUMENTO 286777-2023-04-0	ESPECIE DOC DS	AGENTE N	DATA DO PROCESSAMENTO 11/04/2023	VALOR	
CARTERA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR		
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						() DESCONTOS/ABATIMENTOS () OUTRAS DEDUÇÕES () MORA/MULTA () OUTROS ACRESCIMOS () VALOR COBRADO
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG: 401)				OFFICINHA 205.205.304-20		
SACADOR/AVALISTA						COG. DE SAÍDA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis. Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: www.anodeconta.com.br



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
 Entenda melhor em contavoltz.com/px

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
 Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs
 Campina Grande / PB - CEP 58423-700
 CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 18.003.839-1



ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 2270
 MATRÍCULA: 185475-2023-4-3

Data de Apresentação: 18/04/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 0000185475-1

DOM BANC: DCM ENT.

Categoria: MTC-CONVENÇ GINAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGACÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D-SP Lim. Mh: 360 Lim. Máx: 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA DA CARNEIRO, 310 - 58410367 - 58410367

CATOLE
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
 4/185475-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 00000759900

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/03/2023	08/04/2023	33	10/05/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.101.803 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://info-portal.evns.rs.gov.br/infoconheita>
 chave de acesso
 2523 0408 8265 9600 0195 6600 2000 1018 0310 6023 9353
 Protocolo de Autorização:
 3252300005474455 - 11/04/2023 15:31:18

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abril / 2023	11/05/2023	R\$ 370,64

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Consumo em kWh	KWh	460,00	0,895540	320,41	15,97	320,41	18	57,67	0,536440
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				44,41	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				0,51	0,00	0,00		0,00	
MULTA 02/2023				5,06	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				0,25	0,00	0,00		0,00	

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	262,73	1,0845	2,85
COFINS	262,73	4,9955	13,12
ICMS	320,41	18,00	57,67



Medidor	Grandesse	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
00000759900	Energia ativa em kWh	Ponta	83627	84087	1	460

RESERVADO AO FISCO
 Art. 12, inciso VII do R/CMS/SPB - 1987

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03268.717000 31472.794176 3 93470000037064			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO: 11/05/2023			
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA		CPF: 08.826.596/0001-95	AG.COD. BENEFICIÁRIO			
ENDEREÇO AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700		NCSO NÚMERO 32687170031472794		Nº DO DOCUMENTO 370,64		
DATA DO DOCUMENTO 11/04/2023	Nº DO DOCUMENTO 185475-2023-04-3	ESPECIE DOC DS	AGENTE N	DATA DO PROCESSAMENTO 11/04/2023	VALOR DO DOCUMENTO	
CARTERA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR		
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				F1 DESCRITOR DE ABATIMENTOS		
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG: 401)				F2 OUTRAS DEDUÇÕES		
SACADOR/AVALISTA				F3 OUTROS ACRÉSCIMOS		
				F4 VALOR CORRIGIDO		
				OFF/CPF: 205.205.304-20		
				COD. DE BARRA		

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis. Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: www.anodeconta.com.br



Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/px



Ficha de Compensação



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / CMC: Nº do CGM: 7001106
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 14.651.898/0001-72 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Numero: 325
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 Data de Validade: 14/09/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
721959 Consultoria em tecnologia da informação
722135 Serviços de engenharia
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
722149 Consultoria em publicidade
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
722157 Filmagem de festas e eventos
722166 Locação de automóveis sem condutor
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
722179 Aluguel de andaimes
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D> e informe o código D2FB-60EA-B5D8-F01D



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
Tem fé pública em todo Território Nacional



Lisete V. do Nascimento
Nome do Músico

Luis S. do Nascimento

Juanete V. da Nascimento
Filiação

MÚSICO PRÁTICO
C. Grande - PB Brasileira
Naturalidade Nacionalidade

24 / 11 / 60 Popular
Data Nascimento Gênero

Percussão
Especialidade

CROMB/PB

Órgão expedidor

Roberto Francisco da Silva
Presidente

Assinatura do Presidente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LISETE VERAS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORGANIS. AF
632473 SSP PE

CPF 236.281.204-97 DATA NASCIMENTO 24/11/1960

RESIDÊNCIA
LUIZ SEVERINO DO NASCIMENTO
IVONETE VERAS DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. RAJ
B

Nº REGISTRO 01476911400 VALIDADE 21/12/2021 1ª HABILITACAO 11/11/1986

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1350688617

sa

FEDERAL

ANGAMENTO

ONVENIO

148 18

22/02/2017

0491179

CRIS

AMERICA

2015

3390
Carteira N.º

0342
Inscrição N.º



632.473
R.G. N.º

236281204-97
CPF N.º



Polegar Direito



05 / 05 / 1999
Data da Emissão

lissete veios dos santos
Assinatura do Músico

LISETE VERAS NASCIMENTO
RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA, 631 - TRES IRMAS
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 56423-530 (AG: 401)



Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPCADONUMFAB-003
Roteiro: 14 - 401 - 772 - 2980
Nº medidor: 00000750618

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP: 56423-700
CNPJ: 08.826.596/0001-95 - Insc. Est.: 10002229-1

Note Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº: 000 157 631
Código para Débito Automático: 0000080811

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 4/80666-1**

Canal de contato

Jan / 2017
Apresentação Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

23/01/2017
Data prevista da próxima leitura

20/02/2017
CPF/ CNPJ/ RANI

23828120497
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
23/12/16	43114	23/01/17	43519	1
			40%	31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	1,486%	4,39
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	1,2513%	17,59
Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	1,3770%	45,24
Consumo acima de 220kWh-BR	185	1,4189%	77,51
Subsidio			32,12
ICMS			70,23
PIS			2,32
COFINS			10,71

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIB ILUM PUBLICA	26,08
JUROS DE MORA 12/2016	0,81
MULTA 12/2016	3,89
PROTEÇÃO FÁCIL 01/2017	8,08
Devolução Subsidio	-32,12

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	344
Nov/16	369
Out/16	514
Set/16	367
Ago/16	411
Jul/16	521
Jun/16	635
Mai/16	958
Abr/16	392
Mar/16	333
Fev/16	433
Jan/16	917

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	260,11	27,00	70,23
PIS	260,11	0,8946	2,32
COFINS	260,11	4,1205	10,71

VENCIMENTO **30/01/2017** TOTAL A PAGAR **R\$ 264,93**

Reservado ao Fisco
Proposta e Anexos - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. Doc. 72594/23. Data: 05/07/2023 12:25. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 09/08/2023 21:22. Validação: 7656.3B4F.7A6A.169E.0107.4C70.63C9.4510.



PROCURAÇÃO

LISETE VERAS DO NASCIMENTO BRASILEIRA
VIVA MÚSICO PORTADORA RG N.º 632473
SSP PB E INSCRITA NO CPF SOB N.º 236.
289.204.97 RESIDENTE NA RUA CLAUDIO
BEZERRA DE LIMA 631 TRÁS IRMAS CAM
PIVA GRANDE - PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (m) e constitui (em) sua bastante procuradora, a empresa **SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA**, sociedade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.668.509/0001-88, agente credenciada junto ao INPI sob nº 1264, com sede a Rua Dr. Siqueira Campos, 138 - Liberdade - Cidade de São Paulo/ SP, representada por **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB sob nº 203.889, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.127.363-3, inscrita no CPF /MF sob nº 152.810.228-22, **OLDAIR DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.878.431, inscrito no CPF /MF sob nº 666.493.828-88, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 537, **MEIRE ISRAEL**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.673.128-9, inscrito no CPF /MF sob nº 069.175.038-80, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 543, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com poderes para **ISOLADAMENTE** representar a (o) outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI** e **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**, requerer em nome da (o) outorgante: proteção comercial, registro de marcas de indústria, comércio ou serviços, tridimensionais, coletivas e/ou de certificação, patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, garantia de prioridade, pedido de registro de programas de computadores (software), bem como apresentar oposições e replicar as por outrem oferecidas, recorrer e triplicar, retirar certidões e certificados, provar uso efetivo, pagar taxas, desistir, renunciar, avocar processos, cumprir exigências e oferecer contestações, inclusive receber citações judiciais, providenciar notificações e respostas extrajudiciais e judiciais relativas aos assuntos atinentes a Propriedade Industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio ou do registro, requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário e bem dos direitos da(o) outorgante, ratificar e retificar atos eventualmente já praticados, dando tudo por bom, firme e valioso.

CAMPINA GRANDE 09 de MARÇO de 2017
Li Betencourt

The logo features the text "OS TRÊS DO NORDESTE" in a stylized, metallic font with a blue and purple gradient. Above the text is a graphic of a musical instrument, possibly a sanfona or accordion, with a blue and purple color scheme.

O trio originalmente formado por Parafuso , Zé Cacau e Zé Pacheco , inicialmente batizado de Trio Estrela do Norte e depois Trio Luar do Sertão , se reuniu em 1969 no Rio de Janeiro .

Em 1972 o trio teve a oportunidade de participar de uma seleção da gravadora CBS , através de um convite de Jackson do Pandeiro . Por sugestão de Mestre Abdias houve a mudança do nome . Nascia assim " OS TRÊS DO NORDESTE " . No mesmo ano lançaram o primeiro LP intitulado "Os Três do Nordeste " com músicas de estrondoso sucesso (Forró de Tamanco , Ana Maria e Você Fica Muito Mais Bonita) . Sucesso que se repetiria todos os anos como com o disco " É Proibido Cochilar " em 1973 (500.000 cópias vendidas) , tendo o grupo ao longo destes 49 anos lançado 37 discos e 3 Dvds .

Atualmente suas músicas se tornaram hinos que são tocados em todos os salões do Brasil e do mundo (Forró do Poeirão , Homem com H , Por Debaixo dos Panos , Amor com Café , Cama Fofinha , Da Boca Pra Fora , Forró Casamenteiro , Botando Quente , Morena Louca , Forró Sem Frescura , O Melhor Forró do Mundo , Caipora do Mato , Vendinha da Feira , Falador , entre outros) .

A sonoridade forte e genuína chamou a atenção de grandes artistas brasileiros , a exemplo de Ney Matogrosso que regravou " Homem com H " e Elba Ramalho com " Amor com Café " . Os sucessos do grupo também ganharam as telas da Rede Globo , nas novelas Tieta e Velho Chico que teve em sua trilha sonora a conhecida " Debaixo dos Panos " .

Durante esta longa trajetória erguendo a bandeira do autêntico Forró Pé de Serra , o trio sempre manteve o mesmo padrão de excelência .

Atualmente o trio é formado por Luka (filho do membro fundador Parafuso , na zabumba e voz) , Curió (voz principal e triângulo) e Pingo (sanfona e voz) .

Neste ano comemorando os 49 anos de fundação do trio , trás neste histórico show " OS TRÊS DO NORDESTE - 49 ANOS DE FORRÓ " , seus grandes sucessos que marcaram gerações .



Caderno 2

11/08/2019 | 1ª Edição | 11/08/2019 | 1ª Edição | 11/08/2019



Succussos, Carli, Luis e Flávio, responsáveis por mostrar aos franceses o legado dos 50 Anos do Nordeste

FORRÓ, OS 3 DO NORDESTE COMPLETAM 50 ANOS EM 2019 E CELEBRAM COM UMA NOVA TURNE POR PAÍSES COMO FRANÇA E ESPANHA

Cinquentão na Europa

Artigo

Vivas e vivas para JP, nossa "Cidade Sustentável" (X)



Mário Tavares
Administrador
adm.tavares@niblogmail.com

Por óbvio, quem ouviu ou lê sobre "Cidade Sustentável", de imediato idealiza, em seu consciente, uma cidade com qualidade de vida. E uma cidade assim, propiciadora de boa qualidade de vida, corresponde a uma cidade não só sustentável econômica e ambientalmente, mas também socialmente. Uma cidade sustentável, por exemplo, não é aquela que possui um sistema de transporte coletivo, mas que também possui um sistema de saneamento básico, um sistema de saúde, um sistema de educação, um sistema de segurança pública, um sistema de cultura, um sistema de lazer, um sistema de esporte, um sistema de recreação, um sistema de turismo, um sistema de comércio, um sistema de indústria, um sistema de serviços, um sistema de tecnologia, um sistema de inovação, um sistema de empreendedorismo, um sistema de liderança, um sistema de gestão, um sistema de organização, um sistema de planejamento, um sistema de controle, um sistema de avaliação, um sistema de melhoria contínua, um sistema de sustentabilidade.

A negativa a esses aspectos, como que vibrantes esperanças para dizer que estamos em uma cidade sustentável, são, por exemplo, jovens em sinus de trânsito "forçando" limpar pneus de automóveis cujos condutores incompreensivelmente (ou desconsideradamente) se irritam e às vezes partem até para agressões (como a que viemos na quinta-feira, dia 26, na avenida João Machado, ao lado da praça Castro Pinheiro) ou outros juízos com malabarismos cômicos nos cruzamentos, que tentam semáforos, para, ao fim de cada apresentação, estender suas mãos aos motoristas, como forma pedeste de oferecer e cobrar show.

Essas menções aqui feitas são para invitar que a prefeitura de João Pessoa e o Governo do Estado deem as mãos nesse oportuno e importante projeto "Cidade Sustentável", conquistado pela capital paraibana, junto ao SBC.

Na semana recém-fimada, tivemos oportunidade de participar da solenidade de posse dos novos diretores da Associação Comercial da Paraíba (Acom/PCB), e lá estiveram o vereador Marcos Henriquez, representando a CMUR, assim como um representante do prefeito Luciano Cavato, o executivo Bruno Sítionis. Eles, como todos os demais presentes, testemunharam a exposição feita por um dos associados da Acom/PCB, Arnaldo Junior Farias, relativa ao êxito da cidade de Madriã/PE, de pouco mais de 400 mil habitantes, constituindo-se mesmo em "Cidade Sustentável". Que tal o senhor próprio da PMAP, sobre "Cidade Sustentável" avaliar, esta exposição de Arnaldo Junior Farias?

Marcelo Siqueira

Quando eles tocaram, "O príncipe colômbio", no Brasil de hoje, estava preso e sozinho, em meio a todos os detalhes de uma dança "Kizomba com M" e mulher com M, etc. Eles têm um "Furo de respeito". Mas um "Furo de respeito". As vezes fazem coisas coisas "Por debaixo das portas", que é para ninguém saber. Mas se tem uma coisa que é verdade, é que eles são "A banda que sabe tocar" e produziram "O melhor furo do mundo". Eles são O 3 do Nordeste e completam 50 anos de existência neste ano.

Com o lema "mostrar para mostrar sendo a maioria", a trio começou a atuar com uma agenda de shows pelo Brasil e ao exterior nos últimos anos.

Atualmente o trio tem uma nova formação, com mais a presença realista do cantor da gravadora, O grupo é formado por Carli (voz principal e trikingado), Luis (bateria e vocal), e Flávio (bateria e vocal). O grupo foi formado em 2013 em Fortaleza, Ceará, com o nome de "O 3 do Nordeste".

De Lille, na França, onde o grupo fez show sexta, Luis conversou com o CORREIO.

Ele tem a responsabilidade de representar o 3 do Nordeste no grupo a se despedir, Paris, França, seu pai.

"Quando fui convidado a fazer parte do grupo original e vocalista, eu me sinto muito privilegiado em estar aqui a fazer de um show tão especial, de uma história tão grande, brilhante. É uma honra muito feliz por ser aqui, mostrando o legado do 3 do Nordeste", disse.

Continua na página C1

“Antes de ele morrer, ele passou este zabumba para mim durante um show em Colônia, na Alemanha, e eu me senti numa responsabilidade imensa. Ainda não sabia que ia continuar no trio e que ele ia partir após isso. Me sinto muito preparado, meu pai me preparou a vida inteira para isto, Luis. Zabumbelino do grupo”



GERALDO AZEVEDO
Solo contigo
27.04

PRECISANDO DE MAIS PRATICIDADE?





2º Caderno

'O pato'
Estudante da Universidade de Doha, no EIA, Antônio Goldoni filmou um curta metragem em Alagoa Grande, no litoral de Paraíba. **Página 12**

João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA, 19 de março de 2019 | A UNIÃO 9



Na foto: o grupo original, Os 3 do Nordeste, cantava com o saxofone Parafuso e também com Ze Cicau e Ze Pacheco. Atualmente, o trio é formado por Lúcio (voz principal e triângulo), Luka (saxofone e voz) e Pingu (bateria e voz)

Turnê na Europa festeja os 50 anos de Os 3 do Nordeste

Grupo passará por Inglaterra, Alemanha, França, Suíça, Espanha, Suécia, Portugal e República Tcheca

Guilherme Cobral
gco@jornaltribunaonline.com.br

O grupo paraibano Os 3 do Nordeste completa 50 anos de carreira este ano. A comemoração vai ser em grande estilo, pois inclui uma turnê internacional - a quinta na trajetória do trio, formado por Lúcio (voz principal e triângulo), Luka (saxofone e voz), filho do membro fundador Parafuso, e Pingu (bateria e voz) - por oito países da Europa, além de, no entanto, por algumas regiões do Brasil. No último final de semana, o trio já participou do Festival Festiv8 London, em Londres, na Inglaterra. Durante os shows pelo Velho Continente, os músicos vão lançar o novo single, a música intitulada 'Vôco de sequeiro', composição do compositor Guilherme Dantas, e o repertório do repertório vai se constituir das canções que se transformaram em sucessos, ao longo da trajetória da banda.

“Estamos muito felizes por termos mais esta oportunidade de realizar shows na Europa. Eles adoram a nossa música, que é o forró pé de serra.”

entre de que estamos agradando. Por isso, a música despertou quanto a uma nova turnê internacional é a melhor possível”, confidencia para o jornal **A União** um dos integrantes do grupo, o Luka (Luiz Carlos). Ele lembra aqui as outras apresentações no exterior foram em 1997, na América Latina e na Europa, em 2006 - quando seu pai, Parafuso (Carlos Albuquerque de Melo, um dos fundadores do trio), morreu aos 72 anos de idade, quando estava na cidade alagoense de Colônia para se apresentar e outro o grupo retornou neste ano - e 2017.

do fazer um balanço da trajetória de Os 3 do Nordeste, Luka revelou a importância alcançada pelo grupo, ao longo do tempo. “Hoje o trio permanece na atividade há 50

anos e a esta história”, disse ele. O músico antecipa que, além do lançamento do single, os europeus vão ouvir sucessos do grupo, a exemplo das canções: ‘É Proibido Cochilar’, ‘Forró do Paraíba’, ‘Assar com Café’ e ‘Homem com Ilusão que foi rejeitada por Ney Matogrosso’.

Luka antecipa que, após o retorno da Europa, o grupo Os 3 do Nordeste se apresentará em dois eventos que considera “grandes” no Brasil. São o Festival Kata Fortaleza e o Festival Baila Brasil, ambos no mês de abril, em São Paulo. E, depois, retornar a turnê - iniciada em novembro do ano passado pelo região Sul do Brasil - pelo Nordeste.

Outro integrante do grupo, Lúcio (Pedro Luís Gomes de Sales), também confidencia para **A União** que está “animado” para a turnê internacional: “Será a minha primeira apresentação fora do Brasil. A adrenalina está a mil, mas a expectativa é muito boa, porque será a oportunidade de conhecer novas paisagens e novas culturas”, disse ele. “Esteve feliz e gratificado por esta oportunidade que Deus me deu”, promessiga o músico, que, com os outros dois componentes, realizou shows no Maranhão, Espanha, França, Inglaterra, Portugal, Suíça,

para continuar sendo o mesmo”. Ou seja, atualmente o grupo, que está sediada no estado de Campina Grande, tem uma nova formação, mas mantém a mesma essência do começo da trajetória. Ao longo da carreira, foram lançados 37 discos e 3 DVDs, sempre divulgando a Música Brasileira, mas sobretudo a nordestina, onde mantém erguida a bandeira do forró pé de serra.

A trajetória

A trajetória do grupo começou em 1968, no Rio de Janeiro. Parafuso, Ze Cicau e Ze Pacheco formaram, inicialmente, o trío inicialmente intitulado de Estrela do Norte. Depois ganhou o nome de Trio Luar do Sertão. Em 1972, surgiu a oportunidade de participar de uma seleção de gravadora CBS, a partir de um convite de Beto do Bênis, o jornalista Jackson do Faleiro. A banda mudou de nome e nasceu, então, o Trio Os Três do Nordeste. Naquela mesma ano foi lançado o primeiro LP, cujo título é ‘Somos nós os do próprio grupo e inclui, por exemplo, as músicas ‘Forró do Tamarac’, ‘Assa Mará’ e ‘Vôco Fica Muito Mais Bonito’. Em 1973, o trio lançou o álbum ‘É Proibido Cochilar’, um dos maiores sucessos da carreira dos músicos,

AGENDA DOS SHOWS

20/3 - Londres - Inglaterra
22/3 - Dortmund - Alemanha
23/3 - Praga - República Tcheca
29/3 - Lille - França
30/3 - Genebra - Suíça
2/4 - Madrid - Espanha
5/4 - Estocolmo - Suécia
7/4 - Lisboa - Portugal
8/4 - Basel - Alemanha
10/4 - Freiburg - Alemanha
11/4 - Toulouse - França
12/4 - Colônia - Alemanha
13/4 - Paris - França







RELEASE OS 3 DO NORDESTE

Fundado em 1969, era chamado de Trio Luar do Sertão. Que, por convite de Jackson do Pandeiro (amigo de longas datas de Parafuso, que o tratava pelo pseudônimo Pedro de Melo), após a saída do Trio Nordestino, fizeram um teste na gravadora CBS no ano de 1971 tendo sido apresentado ao mestre Abdias, produtor musical da gravadora naquela época.

Após serem aprovados no teste por unanimidade, firmaram contrato com a gravadora onde fizeram seu 1º sucesso com a música: "Forró de Tamanco", Composição de Antônio Barros (1º sucesso do compositor), passando o trio a se chamar: OS 3 DO NORDESTE.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: **"Homem com H", regravada pelo ilustre Ney Matogrosso**, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: "Proibido Cochilar", venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Nesta época, a gravadora lançava 02 (dois) vinis anuais do trio, onde a coletânea era composta por várias participações de artistas renomados do 'cache' da gravadora.

Em 1980 ficaram consagrados com o sucesso: "Cama Fofinha", também de composição de Antônio Barros e Cecéu, que como vemos, muito contribuíram para a história do trio.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; **"Amor com Café", por Elba Ramalho; "É Proibido Cochilar", por Fagner e Fala Mansa, "Pergunta Sem Resposta", por Brasas do Forro, "Por Debaixo dos Panos", por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela "Velho Chico", da Rede Globo.**

Além dos compositores citados, é extrema relevância citarmos muitos outros que acompanham, fazem parte e estão presentes em todos os discos, desde outrora,

são: Agripino Aroeira (em memória), Ajalmar Maia, Anastácio de Oliveira, Aloísio Silva, Antônio Ceará (em memória), Antônio Ramos, Assizão, Azulão, Buco do Pandeiro, Coroné Grilo, Dr. José Moisés, Gilvan Neves, Jacinto Limeira, Janduir Felizola, João Gonçalves, João Silva (em memória), Jorge de Altinho, Marcelo Lancellot, Parafuso, Pinto do Acordeom, Roberto Moraes, Rosilda, Severino Ramos, Zinho, e muitos outros que ficarão eternizados na história dos 3 do Nordeste.



Durante todos esses anos, passou por varias formações, sendo a primeira com: Parafuso, Zé Pacheco e Cacau, consecutivamente;



Parafuso, Zé Pacheco e Zinho;



Parafuso, Ze Pacheco e Aécio;



Parafuso, Ze Pacheco e Marrom;



Em 1995, com a perda do Grande Zé Pacheco, líder do grupo e um dos fundadores, o sanfoneiro foi substituído por, Zé Nilton temporariamente e em seguida ficando com:

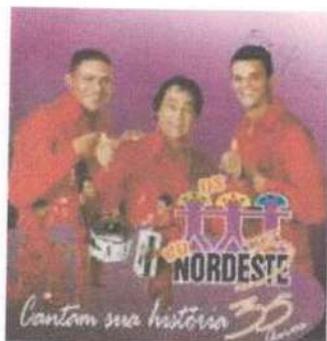
Parafuso, Novinho e Assum Preto;



Parafuso, Dida Pachequinho e Assum Preto;



Parafuso, Pingo e Deda Silva;



Parafuso, Adriano Silva e Deda Silva.



Cada uma com suas peculiaridades sempre preservando a primitiva essência do forró-pé-de-serra.

Passando por várias formações, OS 3 DO NORDESTE completa neste ano 45 anos de história, com muitos sucessos conhecidos mundo a fora, como: AMOR COM CAFÉ, FORRÓ DO POEIRÃO, POR DEEBAIXO DOS PANOS, chegando a fazer parte da trilha sonora da novela Tieta, com a musica AGUA NA BOCA, exibida pela Rede Globo de Televisão e reprisada em vários países.



Em comemoração aos 47 anos de muito forró, em 2016 fizeram sua primeira turnê europeia, foram convidados para participarem dos maiores festivais que propagam a história do autentico forró, enobrecendo nossa cultura na Europa.



Decorrente do sucesso que fizeram, foram convidados a fazerem uma nova turnê em diversos países europeus, dentre os tais:

LONDRES (REINO UNIDO), BERLIM (ALEMANHA), MONIQUE (SUICA), ZURIQUE (SUICA), PARIS (FRANCA), GENEVRA (SUICA), ROMA, MILAO (ITALIA), LISBOA (PORTUGAL), dentre outros.

Com o falecimento do mestre Parafuso, em outubro do ano passado, a nova formação conta com seu filho: LUKA, substituindo seu pai, levando o legado a ele confiado.



LUKA trouxe uma nova roupagem ao grupo, que com o pensamento jovem inovou a proposta, sendo o trio acompanhado de uma banda e produção, prezando sempre por um repertório cultural e original, peculiar à história do maior trio de forró do mundo: **OS 3 DO NORDESTE.**



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

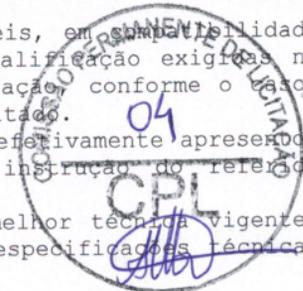
6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e justificada autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

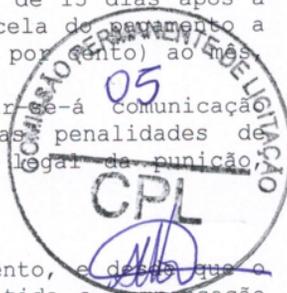
12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela de pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE COSTA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA
 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

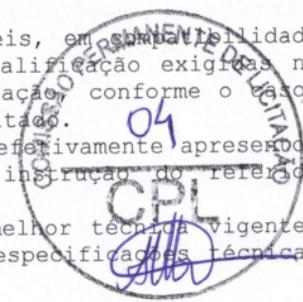
6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

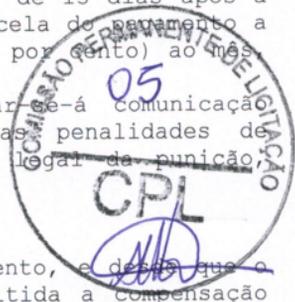
12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela de pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE COSTA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA
 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

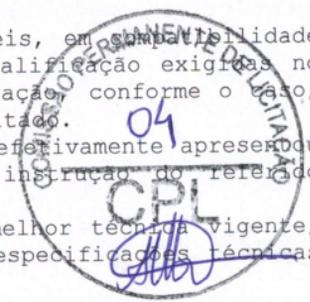
6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia aprovação e autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em perfeita fidelidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

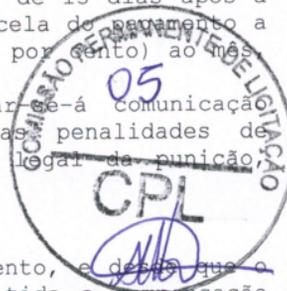
12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela de pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.

CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE COSTA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00012/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

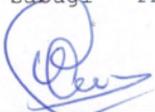
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

São José do Sabugi - PB, 22 de Junho de 2023.


RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO
Assessor Jurídico
OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

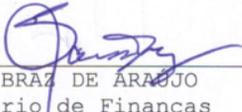
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00012/2023

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
14.651.898/0001-72
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00012/2023-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
14.651.898/0001-72
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 12:25:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 72594/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00012/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 23/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	3d7bfefd2a99d5204bf4280642529f77
Justificativa do preço	Sim	3d7bfefd2a99d5204bf4280642529f77
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3d7bfefd2a99d5204bf4280642529f77
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	11f1a3ae050ef59d75ef6b6d8c531193
Previsão Orçamentária	Sim	6e73ddd9af4d3fca05bdcaf941add8b2
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	76563b4f7a6a169e01074c7063c94510
Ratificação	Sim	4308bfff87f4aedc13356e5a6f6890b

João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230609IN00012

CONTRATO Nº: 00031/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.651.898/0001-72, neste ato representado por Francinildo Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, 325, Catole - Campina Grande - PB, CPF nº 205.205.304-20, Carteira de Identidade nº 509637 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

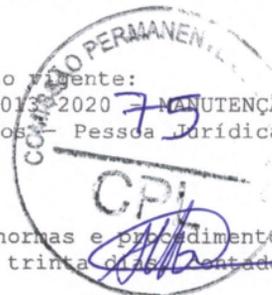
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013-2020 - MANUTENÇÃO
 DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/
 Recursos Ordinário.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS


045.845.874-02


04243529400

PELO CONTRATANTE



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONT

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 30/06/2023 08:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
205.205.304-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00012/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00012/2023-03

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00032/2023 - 23.06.23 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 15.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:C840B347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6138B30B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00031/2023 - 23.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:912B242D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA KÁTIACILENE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DE1A&D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA KÁTIACILENE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00027/2023 - 23.06.23 - WILLIAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:68CC0839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GIANNINI ALENCAR, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 25.000,00.

São José do Sabugi - PB, 28 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:FE73D7D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GIANNINI ALENCAR, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00033/2023 - 28.06.23 - VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2556DE4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW BANDA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00012/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00012/2023-03

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

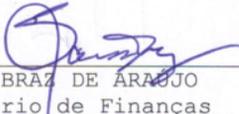
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 05 de Junho de 2023.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUJI-PB

PROPOSTA PREÇO

A empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrição no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços **ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A TRADICIONAL FESTEJOS DO DA CIDADE DE MATARACA – PB, NO DIA 08 DE JULHO 2023.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL. OS 3 DO NODESTE	02:00 HORA DE SHOW	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 06 de JUNHO 2023.

AGÊNCIA 2201
 CONTA CORRENTE 145-1
 BANCO SICRED 748
 CHAVE PIX CNPJ 14651898000172


F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72

F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
 Andar 1 Sala 03

CATOLÉ CEP: 58410-387
 CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 14.651.898/0001-72
 RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO
 nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106
Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14651898000172
Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,
Bairro: CATOLE
CEP: 58400058
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 16 de Junho de 2023

Observações: 380482023

Código de verificação: [11958061603202641000719399808562200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_peod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 16/06/2023 08:59:11



CERTIDÃO



CÓDIGO: 698C.5097.207A.7F63

Emitida no dia 15/05/2023 às 14:34:38

Nome Empresarial:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

MARIA APARECIDA CARNEIRO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.442.748-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

325

CNPJ/CPF:

14.651.898/0001-72

Complemento:

ANDAR 1 SALA 03

CEP:

58410-367

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:53 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **595A.5CFF.0ADC.DD07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.651.898/0001-72
Razão Social: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

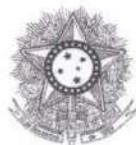
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504523974140811

Informação obtida em 21/06/2023 11:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.651.898/0001-72
Certidão nº: 46829588/2022
Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07
Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.651.898/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 15:09 de 15/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CYZJ.3f9g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



III - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA".

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:



NOME DA EMPRESA: **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **14.651.898/0001-72**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

1- FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367;

2- MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**”, e terá sua sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, 1º Andar, Sala 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá como objetivo:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	70	35.000	35.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	30	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO.....	100 ...	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade **ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA-JUDICIAL.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA NONA – A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotista que detenha a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou foro dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma baixa: Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não aceitos pelo sócio



sobrevivo, far-se-a um balanço especial, no prazo de 90(noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos a vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, final substituído simultaneamente por um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tem o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma) via**.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2023.

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS
CPF: 479.368.944-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 14:08 SOB N° 20221209646.
PROTOCOLO: 221209646 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300108758. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.
NIRE: 25200564782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848011431

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR UF
509637 SSP PB

CPF 205.205.304-20 DATA NASCIMENTO 29/01/1959

RELAÇÃO
NOE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 01110071335 VALEZIDE 16/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 26/12/1986

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Francinildo dos Santos*

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 30/07/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 06514866774 PB040828727

PROIBIDO PLUSTIFICAR
1848011431

PARAÍBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**



FILIAÇÃO
 DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE
 JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1963
 NATURALIDADE BOQUEIRÃO-PB

PATOR RH ***** ORGAO EXPEDIDOR SESDS-PB
 OBSERVAÇÃO *****

Maria José de A. Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEB Nº 7.116 DE 25 DE ABRIL DE 1983

CPF 479.368.944-20 DIN *****
 REGISTRO GERAL 3.732.583 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 02/12/2021

REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. Nº0003703 - LIV.00010 - FLS.154 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SERIE *****	UF *****
NILPIS/PAEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****	POLEGAR DIREITO	
CERT. MILITAR *****	*****	*****	
CNH *****	CNS *****	*****	
04058162511	*****	*****	

AGENCIARIA EXPEDIDOR NÚCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proibido Plástico

6.362.094*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LISETE VERAS DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
632473 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
236.281.204-97 24/11/1960

FILIAÇÃO
**LUIZ SEVERINO DO NASCIMENTO
IVONETE VERAS DO NASCIMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
01476911400

VALIDADE
21/01/2025

1º HABILITAÇÃO
11/11/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153459202

OBSERVAÇÕES
A ; X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
25/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

**08012154720
PB044397631**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2153459202

PARAÍBA



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de
 Direito que entre si celebram **BANDA OS 3 DO NORDESTE** e de
 outro lado a empresa, **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado o **BANDA OS 3 DO NORDESTE**, representado pelo seu proprietário, o **Sr. Lisete Veras do Nascimento**, portador do Documento de Identidade de nº 166.035 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 235.281.204-97, residente e domiciliado a Rua – Claudio Bezerra Lima, nº 631, Bairro – Três Irmãs – Campina Grande -PB, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, a **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 14.651.898/0001-72, com endereço comercial á Rua – Maria Aparecida Carneiro , 325 – Sala 103, Liberdade, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua – Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo **CEDENTE** foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico da Banda **OS 3 DO NORDESTE** ;

CLAUSULA SEGUNDA – O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO**, da Banda Musical da banda **BANDA OS 3 DO NORDESTE**, para apresentação artística da banda em show ou eventos, **EM TODO TERRITORIO NACIONAL**, no período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLAUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

PARAFICO ÚNICO. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLAUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLAUSULA QUINTA – Fica determinado o Sr. **Lisete Veras do Nascimento** inscrito no CPF: nº 235.281.204-97, e RG: 166.035 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

BANDA OS 3 DO NORDESTE
(83) 98873-0979.



CLASULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

RTD PJ
SE-HE
2 carilhos
CG/PB

CAMPINA GRANDE, 02 JANEIRO DE 2022.

Lisete Veras do Nascimento

BANDA OS 3 DO NORDESTE.
LISETE VERAS DO NASCIMENTO
CPF: 235.281.204-97.

Francinido Ferreira dos Santos

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.651.898/0001-72
FRANCINIDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

BANDA OS 3 DO NORDESTE
(83) 98873-0979.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Reconhecimento por semelhança da firma de LISETE VERAS DO NASCIMENTO
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,30 ISS R\$ 0,03
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL ANTI50032 - VNS7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-000186
Reconheço por semelhança a firma de LISETE VERAS DO NASCIMENTO
Dou fe, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 09/01/2023 13:57:55
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,30 ISS R\$ 0,03
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL ANTI50032 - VNS7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-000186
Reconheço por semelhança a firma de FRANCINIDO FERREIRA DOS SANTOS
Dou fe, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 09/01/2023 14:00:03
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,30 ISS R\$ 0,03
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL ANTI50032 - VNS7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
30/05/2023 14:48:27	05/2023	Santa Teresinha - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

14.651.898/0001-72
11885293
Sim
Não
(83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

08.882.524/0001-65

Endereço

RUA- JOSÉ NUNES, 11, CENTRO - CEP: 58720-000 - Santa Teresinha - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO EDE RENOME NACIONAL DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO POVO 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

CONTRATO N.º 153/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 16/2023

AGÊNCIA 2201

CONTA CORRENTE 145-1

BANCO SICCOOB 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
50.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	50.000,00	50.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 30/05/2023 14:48:28

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

 Emissão (Horário de Brasília) **22/05/2023 15:34:59** Período de Competência **05/2023** Município de Prestação do Serviço **São Vicente do Seridó - PB**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Exigível em Campina Grande Pequeno Porte (ME EPP)
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.com

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax

14.651.898/0001-72 11885293 Sim Não (83) 8873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail

08.916.124/0001-23 licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br

Endereço

AV. RUI CARNEIRO, SN, CENTRO - CEP: 58158-000 - São Vicente do Seridó - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE CONSARÇÃO E DE RENOME NACIONAL OS 3 DO NORDESTE COM DURAÇÃO DE 02:00MIN (DUAS HORAS) A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. DENTRO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE SÃO VICENTE SERIDÓ-PB.

AGÊNCIA 2201

CONTA CORENTE 145-1

BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	40.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 22/05/2023 15:35:11

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **21/06/2023 10:55:18** Período de Competência **06/2023** Município de Prestação do Serviço **Cacimba de Dentro - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA** Email **ferreiraproducaoeventos@hotmail.com**

Nome Fantasia **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 8873-0979**

CPF/CNPJ **14.651.898/0001-72** Inscrição Municipal **11885293** Inscrição Estadual **Sim** Fone/Fax **(83) 8873-0979**

Endereço **Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB**

DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO** E-mail **cplcacimbadedentro@hotmail.com**

CPF/CNPJ **08.929.648/0001-59** Inscrição Municipal **08.929.648/0001-59** Inscrição Estadual **08.929.648/0001-59** Fone/Fax **08.929.648/0001-59** E-mail **cplcacimbadedentro@hotmail.com**

Endereço **R CAP PEDRO MOREIRA, 15, Centro - CEP: 58230-000 - Cacimba de Dentro - PB**

SERVIÇO PRESTADO **9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 02H/00MM, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CACIMBA DE DENTRO-PB/2023.

INEXIBILIDADE Nº IN00009/2023
CONTRATO Nº 00085/2023-CPL

AGÊNCIA 2201
CONTA CORRENTE 145-1
BANCO SICREDI 748

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 21/06/2023 10:55:43
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webbss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
27/06/2022 08:20:36	06/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

07.551.949/0001-29

Inscrição Municipal

434572

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

CPF/CNPJ

15.609.787/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Vila Cristina, 1051, Treze de Julho - CEP: 49020-150 - Aracaju - SE
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL, NO ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA. COM APRESENTAÇÃO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00 HORA.

CONTRATO Nº 78/2022

INEXIBILIDADE Nº 7/2022 - FUNCAP

AGÊNCIA 639

CONTA CORRENTE 23787-6

BANCO BRADESCO 237

CHAVE PIX 07551949000129 CNPJ

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	40.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória, Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 27/06/2022 08:20:37

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/12/2022 06:20:53	12/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

07.551.949/0001-29
434572
Sim
Não
(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax E-mail

09.074.345/0001-64
financas@saojoadocariri.pb.gov.br

Endereço

RUA - JOÃO PESSOA, SN, CENTRO - CEP: 58590-000 - São João do Cariri - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO DISTRITO DE MALHADA DE ROÇA, MUCIIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, APRESENTAÇÃO DIA 31/12/2022. COM DURAÇÃO DE 2(DUAS) HORAS DE SHOW.

INEXIBILIDADE Nº IN00012/2022

CONTRATO Nº 00160/2022

AGÊNCIA 0639-4

CONTA CORRENTE 23787-6

BRADESCO 237

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

 Visualizado em: 28/12/2022 06:21:10
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
29/07/2022 10:58:48	07/2022	Congo - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Congo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

07.551.949/0001-29

Inscrição Municipal

434572

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
DOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

CPF/CNPJ

08.870.164/0001-81

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA- SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CENTRO - CEP: 58535-000 - Congo - PB
SERVIÇO PRESTADO
1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DO CONGO-PB.

INEXIBILIDADE Nº IN00008/2022

CONTRATO Nº 0008/2022-CPL

AGÊNCIA 0639-4

CONTA CORRENTE 23787-6

BRADESCO 237

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.707,50 Federal e R\$ 1.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [D3C559]

Visualizado em: 29/07/2022 10:58:49

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 72594/23. Data: 05/07/2023 12:31. Responsável: Dacivania A. Costa.
 Impresso por convidado em 09/08/2023 21:22. Validação: 7656.3B4F.7A6A.169E.0107.4C70.63C9.4510.

31/03/2017

850170069301

11:03



00.000.2.3.17.0243040.7



Pedido de Registro de Marca de Serviço com Especificação de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 912515244

Dados do Requerente

Nome: LISETE VERAS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ/Número INPI: 23628120497

Endereço: RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA 631 TRÊS IRMAS

Cidade: Campina Grande

Estado: PB

CEP: 58423-530

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Oldair da Silva Guimarães

CPF: 66649382868

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

Nº API: 537

Nº OAB:

UF: SP

Escritório:

Nome: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

CNPJ: 67668509000188

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: OS 3 DO NORDESTE

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe Nice: 41 - Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.

Produção musical; banda de música [serviços de entretenimento]; conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; grupo musical;

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	LISETE VERAS- PROCURACAO .pdf
Comprovante de endereço	LISETE VERAS- COMPROVANTE DE ENDERECO.pdf
Carteirinha de músico	LISETE VERAS- CARTEIRINHA DE MUSICO.pdf
Habilitação	LISETE VERAS- CARTEIRA DE HABILITACAO.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912515244 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 31/03/2017 às 11:03



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: PBC2201423937			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011	Início de Atividade 17/11/2011		
Endereço Completo Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 58410-367					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEMARKETING DIRETOLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASPRODUCAO MUSICALARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE ANDAIMESPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINACONSULTORIA EM PUBLICIDADESERVICOS DE ENGENHARIACONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 205.205.304-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF/CNPJ 479.368.944-20	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/09/2022	Número 20221114416	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5RY2MZ18.



PBC2201423937

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 03/01/2023 10:00:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.651.898/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 3610
 MATRÍCULA: 286777-2023-4-0
 DOM BANC: DCM ENT.

Data de Apresentação: 18/04/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 000028677-8

Classificação: MTC-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGACÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D'SP Lim. Mín: 202 Lim. Máx: 231

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - 58410367

CATOLE
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
 4/286777-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 00008986852

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/03/2023	08/04/2023	33	10/05/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.101.745 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://idfp-portal.evrs.rs.gov.br/idfp/consulta-chave-de-acesso/>
 2523 0408 8265 9600 0195 6500 2000 1017 4510 2473 5282
 Protocolo de Autorização:
 3252300006474822 - 11/04/2023 15:31:40

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abril / 2023	26/04/2023	R\$ 21,37

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Costo de Disponibilidade				20,89	1,03	20,89	18	3,76	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 03/2023				0,04	0,00	0,00		0,00	
MULTA 03/2023				0,42	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2023				0,02	0,00	0,00		0,00	

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	17,13	1,0845	0,18
COFINS	17,13	4,9955	0,85
ICMS	20,89	18,00	3,76

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
ABR/23	27
MAR/23	33
FEV/23	31
JAN/23	32
DEZ/22	31
NOV/22	28
OUT/22	33
SET/22	29
AGO/22	33
JUL/22	29
JUN/22	33
MAI/22	28
ABR/22	31

TOTAL: 21,37 1,03 20,89 3,76

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Densidade kWh
00008986852	Energia ativa em kWh	Ponta	779	779	1	0

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, Inciso VII do R:CMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03268.717000 31473.043177 4 93320000002137			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 26/04/2023			
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA		CNPJ 08.826.598/0001-95	AG.COD. BENEFICIÁRIO			
ENDEREÇO AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4796 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700		NCSO NÚMERO 32887170031473043				
DATA DO DOCUMENTO 11/04/2023	Nº DOCUMENTO 286777-2023-04-0	ESPECIE DOC DS	AGENTE N	DATA DO PROCESSAMENTO 11/04/2023	VALOR DO DOCUMENTO 21,37	
CARTERA 17	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR			
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.			H) DESCONTOS/ABATIMENTOS			
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG: 401)			OFFICINHA 205.205.304-20			
SACADOR/AVALISTA			COD. DE BAIXA			

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis. Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: www.anodeconta.com.br



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
 Entenda-me-hor em contavoltz.com/px

C 174743 - ABRIL/2021

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
 Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs
 Campina Grande / PB - CEP 58423-700
 CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 18.003.839-1



ROTEIRO 001 - 0401 - 122 - 2270
 MATRÍCULA: 185475-2023-4-3

Data de Apresentação: 18/04/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 0000185475-1

DOM BANC: DCM ENT.

Categoria: MTC-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGACÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D-SP Lim. Mh: 360 Lim. Mx: 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA DA CARNEIRO, 310 - 58410367 - 58410367

CATOLE
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
4/185475-1
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000759900

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/03/2023	08/04/2023	33	10/05/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.101.803 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://info-portal.evva.rs.gov.br/infoconheita>
 chave de acesso
 2523 0408 8265 9600 0195 6600 2000 1018 0310 6023 9353
 Protocolo de Autorização:
 3252300005474455 - 11/04/2023 15:31:18

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Abril / 2023 11/05/2023 R\$ 370,64

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWh	460,00	0,995540	320,41	15,97	320,41	18	57,67	0,536440	PIS	262,73	1,0845	2,85
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	262,73	4,9955	13,12
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				44,41	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	320,41	18,00	57,67
JUROS DE MORA 02/2023				0,51	0,00	0,00		0,00					
MULTA 02/2023				5,06	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				0,25	0,00	0,00		0,00					



TOTAL: 370,64 15,97 320,41 57,67

Medidor	Grandesse	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
00000759900	Energia ativa em kWh	Ponta	83627	84087	1	460

RESERVADO AO FISCO
 Art. 12, inciso VII do R/CMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03268.717000 31472.794176 3 93470000037064			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO: 11/05/2023			
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA		CPF: 08.826.596/0001-95	AG.COD. BENEFICIÁRIO			
ENDEREÇO AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700		NCSO NÚMERO 32687170031472794		Nº DO DOCUMENTO 370,64		
DATA DO DOCUMENTO 11/04/2023	Nº DO DOCUMENTO 185475-2023-04-3	ESPECIE DOC DS	AGENTE N	DATA DO PROCESSAMENTO 11/04/2023	VALOR DO DOCUMENTO	
CARTERA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR		
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				F1 DESCRITOR ABATIMENTOS F2 OUTRAS DEDUÇÕES F3 MORA MULTA F4 OUTROS ACRÉSCIMOS F5 VALOR CORRIGIDO		
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 CAMPINA GRANDE (AG: 401)		CPF/CNPJ 205.205.304-20		CÓD. DE BARRAS		

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis. Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: www.anodeconta.com.br



Quer facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/px



Ficha de Compensação



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / CMC: Nº do CGM: 7001106
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 14.651.898/0001-72 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Numero: 325
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 Data de Validade: 14/09/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
721959 Consultoria em tecnologia da informação
722135 Serviços de engenharia
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
722149 Consultoria em publicidade
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
722157 Filmagem de festas e eventos
722166 Locação de automóveis sem condutor
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
722179 Aluguel de andaimes
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
Tem fé pública em todo Território Nacional



Lisete V. do Nascimento

Nome do Músico

Luis S. do Nascimento

Juanete V. da Nascimento

Filiação

C. Grande - PB
Naturalidade

Brasileira
Nacionalidade

24 / 11 / 60

Data Nascimento

Popular

Gênero

Percussão

Especialidade

CROMB/PB

Órgão expedidor

Roberto Francisco da Silva
Presidente

Assinatura do Presidente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LISETE VERAS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORGANIS. AF
632473 SSP PB

CPF 236.281.204-97 DATA NASCIMENTO 24/11/1960

RESIDÊNCIA
LUIZ SEVERINO DO NASCIMENTO
IVONETE VERAS DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. RAEL B

Nº REGISTRO 01476911400 VALIDADE 21/12/2021 1ª HABILITACAO 11/11/1986

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1350688617

sa

FEDERAL

PAGAMENTO

CONVENIO

148 18

22/02/2017

0491179

CRIS

AMERICA

3390
Carteira N.º

0342
Inscrição N.º

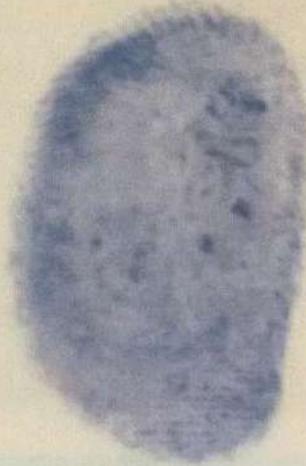


632.473
R.G. N.º

236281204-97
CPF N.º



Polegar Direito



05 / 05 / 1999
Data da Emissão

Luiz Veios de Almeida
Assinatura do Músico

LISETE VERAS NASCIMENTO
RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA, 631 - TRES IRMAS
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58423-530 (AG: 401)



Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPCADONUMFAB 003 Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP: 58423-700
Roteiro: 14 - 401 - 772 - 2980 Referência: Jan / 2017 CNPJ: 08.826.596/0001-95 - Insc. Est.: 15.000.229-1
Nº medidor: 00000750618 Emissão: 23/01/2017

Note Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 157 631
Código para Débito Automático: 0000080811

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 4/80666-1

Canal de contato

Jan / 2017

Apresentação

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

23/01/2017

Data prevista da próxima leitura

20/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

23828120497

Insc. Est.
Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
23/12/16	43114	23/01/17	43519	1
			40%	31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	1,1486%	4,39
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	1,2513%	17,59
Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	1,3770%	45,24
Consumo acima de 220kWh-BR	185	1,4189%	77,51
Subsídio			32,12
ICMS			70,23
PIS			2,32
COFINS			10,71

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIB ILUM PUBLICA	26,08
JUROS DE MORA 12/2016	0,91
MULTA 12/2016	3,89
PROTEÇÃO FÁCIL 01/2017	8,08
Devolução Subsídio	-32,12

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	344
Nov/16	369
Out/16	514
Set/16	367
Ago/16	411
Jul/16	521
Jun/16	635
Mai/16	958
Abr/16	392
Mar/16	333
Fev/16	433
Jan/16	917

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	260,11	27,00	70,23
PIS	260,11	0,8946	2,32
COFINS	260,11	4,1205	10,71

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

30/01/2017

R\$ 264,93

Méda dos últimos meses

RESERVADO AO FISCO

92a b8f0 e863 3125 03e7 4e55 3f2a 9cfd



PROCURAÇÃO

LISETE VERAS DO NASCIMENTO BRASILEIRA
VIUVA, MÚSICO PORTADORA RG N.º 632473
SSP PB E INSCRITA NO CPF SOB N.º 236.
289.204.97 RESIDENTE NA RUA CLAUDIO
BEZERRA DE LIMA 631 TRÁS IRMAS CAM
PIVA GRANDE - PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (m) e constitui (em) sua bastante procuradora, a empresa **SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA**, sociedade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.668.509/0001-88, agente credenciada junto ao INPI sob nº 1264, com sede a Rua Dr. Siqueira Campos, 138 - Liberdade - Cidade de São Paulo/ SP, representada por **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB sob nº 203.889, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.127.363-3, inscrita no CPF/MF sob nº 152.810.228-22, **OLDAIR DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.878.431, inscrito no CPF/MF sob nº 666.493.828-88, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 537, **MEIRE ISRAEL**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.673.128-9, inscrito no CPF/MF sob nº 069.175.038-80, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 543, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com poderes para **ISOLADAMENTE** representar a (o) outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI** e **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**, requerer em nome da (o) outorgante: proteção comercial, registro de marcas de indústria, comércio ou serviços, tridimensionais, coletivas e/ou de certificação, patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, garantia de prioridade, pedido de registro de programas de computadores (software), bem como apresentar oposições e replicar as por outrem oferecidas, recorrer e triplicar, retirar certidões e certificados, provar uso efetivo, pagar taxas, desistir, renunciar, avocar processos, cumprir exigências e oferecer contestações, inclusive receber citações judiciais, providenciar notificações e respostas extrajudiciais e judiciais relativas aos assuntos atinentes a Propriedade Industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio ou do registro, requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário e bem dos direitos da(o) outorgante, ratificar e retificar atos eventualmente já praticados, dando tudo por bom, firme e valioso.

CAMPINA GRANDE 09 de MARÇO de 2017
Li Betenewent




O trio originalmente formado por Parafuso , Zé Cacau e Zé Pacheco , inicialmente batizado de Trio Estrela do Norte e depois Trio Luar do Sertão , se reuniu em 1969 no Rio de Janeiro .

Em 1972 o trio teve a oportunidade de participar de uma seleção da gravadora CBS , através de um convite de Jackson do Pandeiro . Por sugestão de Mestre Abdias houve a mudança do nome . Nascia assim " OS TRÊS DO NORDESTE " . No mesmo ano lançaram o primeiro LP intitulado "Os Três do Nordeste " com músicas de estrondoso sucesso (Forró de Tamanco , Ana Maria e Você Fica Muito Mais Bonita) . Sucesso que se repetiria todos os anos como com o disco " É Proibido Cochilar " em 1973 (500.000 cópias vendidas) , tendo o grupo ao longo destes 49 anos lançado 37 discos e 3 Dvds .

Atualmente suas músicas se tornaram hinos que são tocados em todos os salões do Brasil e do mundo (Forró do Poeirão , Homem com H , Por Debaixo dos Panos , Amor com Café , Cama Fofinha , Da Boca Pra Fora , Forró Casamenteiro , Botando Quente , Morena Louca , Forró Sem Frescura , O Melhor Forró do Mundo , Caipora do Mato , Vendinha da Feira , Falador , entre outros) .

A sonoridade forte e genuína chamou a atenção de grandes artistas brasileiros , a exemplo de Ney Matogrosso que regravou " Homem com H " e Elba Ramalho com " Amor com Café " . Os sucessos do grupo também ganharam as telas da Rede Globo , nas novelas Tieta e Velho Chico que teve em sua trilha sonora a conhecida " Debaixo dos Panos " .

Durante esta longa trajetória erguendo a bandeira do autêntico Forró Pé de Serra , o trio sempre manteve o mesmo padrão de excelência .

Atualmente o trio é formado por Luka (filho do membro fundador Parafuso , na zabumba e voz) , Curió (voz principal e triângulo) e Pingo (sanfona e voz) .

Neste ano comemorando os 49 anos de fundação do trio , trás neste histórico show " OS TRÊS DO NORDESTE - 49 ANOS DE FORRÓ " , seus grandes sucessos que marcaram gerações .



Caderno 2

116 | Segunda, 10 de março de 2023 | Edição: Roraima | www.comissao.org.br



Succussos, Carli, Luis e Flávio, responsáveis por mostrar aos franceses o legado dos 50 Anos do Nordeste

FORRÓ, OS 3 DO NORDESTE COMPLETAM 50 ANOS EM 2019 E CELEBRAM COM UMA NOVA TURNÊ POR PAÍSES COMO FRANÇA E ESPANHA

Cinquentão na Europa

Artigo

Vivas e vivas para JP, nossa "Cidade Sustentável" (X)



Mário Tavares
Administrador
adm.tavares@niblogmail.com

Por óbvio, quem ouviu ou lê sobre "Cidade Sustentável", de imediato idealiza, em seu consciente, uma cidade com qualidade de vida. E uma cidade assim, propiciadora de boa qualidade de vida, corresponde a uma cidade não só sustentável econômica e ambientalmente, mas também socialmente. Uma cidade sustentável, por exemplo, não é aquela que possui um sistema de transporte coletivo, mas que também possui um sistema de saneamento básico, um sistema de saúde, um sistema de educação, um sistema de segurança pública, um sistema de cultura, um sistema de lazer, um sistema de esporte, um sistema de recreação, um sistema de turismo, um sistema de comércio, um sistema de indústria, um sistema de serviços, um sistema de tecnologia, um sistema de inovação, um sistema de empreendedorismo, um sistema de liderança, um sistema de gestão, um sistema de organização, um sistema de planejamento, um sistema de controle, um sistema de avaliação, um sistema de melhoria contínua, um sistema de sustentabilidade.

A negativa a esses aspectos, como que vibrar espóreas para dizer que estamos em uma cidade sustentável, não, por exemplo, jovens em sinus de trânsito "forçando" limpar pneus de automóveis cujos condutores incompreensivelmente (ou descomunalmente) se irritam e às vezes partem até para agressões (como a que viemos na quinta-feira, dia 26, na avenida João Machado, ao lado da praça Castro Pinheiro) ou outros juízos com malabarismos cômicos nos cruzamentos, que têm um semáforo, para, ao fim de cada apresentação, estender suas mãos aos motoristas, como forma pedeste de oferecer e cobrar show.

Essas menções aqui feitas são para invitar que a prefeitura de João Pessoa e o Governo do Estado deem as mãos nesse oportuno e importante projeto "Cidade Sustentável", conquistado pela capital paraibana, junto ao SBC.

Na semana recém-fimada, tivemos oportunidade de participar da solenidade de posse dos novos diretores da Associação Comercial da Paraíba (AssocVPB), e lá estiveram o vereador Marcos Henriquez, representando a CMUR, assim como um representante do prefeito Luciano Cavato, o executivo Bruno Sítionis. Eles, como todos os demais presentes, testemunharam a exposição feita por um dos associados da AssocVPB, Arnaldo Junior Farias, relativa ao êxito da cidade de Madriã, PE, de pouco mais de 400 mil habitantes, constituindo-se mesmo em "Cidade Sustentável". Que tal o senhor próprio da PMAP, sobre "Cidade Sustentável" avaliar, esta exposição de Arnaldo Junior Farias?

Marcelo Siqueira

Quando eles tocam, "O príncipe colchete", no Brasil deles, entra preso e heinosa, os músicos todos cedem a tentação de dançar. Dança "Ximenes com M" e dança com M, só. Eles têm um "Furo de respeito". Mas um "Furo de respeito". As vezes fazem coisas coisas "Por debaixo das pernas", que é para ninguém saber. Mas se tem uma coisa que eles não fazem, é que eles não "fazem" que sabe fazer" e produzindo "O melhor furo do mundo". Eles são O 3 do Nordeste e completam 50 anos de existência neste ano.

Com o lema "mudar para continuar sendo o mesmo", a trio continua a crescer, com uma agenda de shows pelo Brasil e no exterior em alta performance.

Atualmente o trio tem uma nova formação, com mais a presença realista do cantor da gravadora, O grupo é liderado por Carli, trio principal e trilinguê. Luis, guitarrista e vocalista, e Flávio, baixista e vocalista. A trio carrega um repertório que reúne os principais sucessos autôctonos, além de trabalhos de outros artistas da música regional. São 37 shows e 3 DVDs, vendidos desde a fundação do grupo.

De Lille, na França, onde o grupo fez show sexta, Luis conversou com o CORREIO.

Ele tem a responsabilidade de representar o último furo do grupo a se despedir, Paris, seu pai.

"Quando foi chamado para fazer o show em Lille, eu fiquei muito feliz por ser um país muito privilegiado em receber o lugar de um show tão especial, de uma história tão grande, brilhante. E foi muito mais feliz por ser um país com uma música tão boa quanto a nossa."

Continua na página 117

“Antes de ele morrer, ele passou este zabumba para mim durante um show em Colônia, na Alemanha, e eu me senti numa responsabilidade imensa. Ainda não sabia que ia continuar no trio e que ele ia partir após isso. Me sinto muito preparado, meu pai me preparou a vida inteira para isto, Luis. Zabumbelê do grupo”



GERALDO AZEVEDO
solo concerto
27.04

PRECISANDO DE MAIS PRATICIDADE?





2º Caderno

'O pato'

Estudante da Universidade de Duha, em Eilat, Antônio Goldoni filmou um curta metragem em Alagoa Grande, no litoral de Paraíba. **Página 12**

João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA, 19 de março de 2019 | A UNIÃO 9



Na foto: o grupo original, Os 3 do Nordeste, cantando com o saxofone Parafuso e também com Ze Cicau e Ze Pacheco. Atualmente, o trio é formado por Lúcio (voz principal e triângulo), Loka (zabumba e voz) e Pingu (zabumba e voz)

Turnê na Europa festeja os 50 anos de Os 3 do Nordeste

Grupo passará por Inglaterra, Alemanha, França, Suíça, Espanha, Suécia, Portugal e República Tcheca

Guilherme Cobral
gco@jornaltribunaonline.com.br

O grupo paraibano Os 3 do Nordeste completa 50 anos de carreira este ano. A comemoração vai ser em grande estilo, pois inclui uma turnê internacional - a quinta na trajetória do trio, formado por Lúcio (voz principal e triângulo), Loka (zabumba e voz), filho do membro fundador Parafuso, e Pingu (zabumba e voz) - por oito países da Europa, além de, no entanto, por algumas regiões do Brasil.

No último final de semana, o trio já participou do Festival FestiLondres em Londres, na Inglaterra. Durante os shows pelo Velho Continente, os músicos vão lançar o novo single, a música intitulada 'Vôco de sequeiro', composição do compositor Guilherme Dantas, e o restante do repertório vai se constituir das canções que se transformaram em sucessos ao longo da trajetória da banda.

"Trazemos muita felicidade por termos mais esta oportunidade de realizar shows na Europa. Um aspecto interessante é que vamos nos apresentar para um público cuja música é formada por estrangeiros: alemães, italianos, ingleses, franceses... Eles adoram a nossa música, que é o fôlego da nossa tradição, porque eles não

“Estamos muito felizes por termos mais esta oportunidade de realizar shows na Europa. Eles adoram a nossa música, que é o fôlego pé de serra.”

entrem de que estamos agradando. Por isso, a música espetacular quanto a essa área tem sido internacional é a melhor possível”, confidencia para o jornal **A União** um dos integrantes do grupo, o Loka (Luiz Carlos). Ele lembra aqui as outras apresentações no exterior foram em 1997, na América Latina e na Europa, em 2006 - quando seu pai, Parafuso (Carlos Albuquerque de Melo, um dos fundadores do trio), morreu aos 72 anos de idade, quando estava na cidade alente de Colônia para se apresentar e onde o grupo retornou neste ano - e 2017.

Do trio um balanço da trajetória de Os 3 do Nordeste, Loka revela a importância alcançada pelo grupo, ao longo do tempo. “Hoje o trio permanece na atividade há 50

anos e essa história”, disse ele. O músico antecipa que, além do lançamento do single, os europeus vão ouvir sucessos do grupo, a exemplo das canções: ‘É Proibido Cochilar’, ‘Formo do Parafuso’, ‘Amor com Café’ e ‘Homem com Ilusão que foi registrada por Ney Matogrosso.

Loka antecipa que, após o retorno da Europa, o grupo Os 3 do Nordeste se apresentará em dois eventos que considera “grandes” no Brasil. São o Festival Kata Fortaleza e o Festival Baila Brasil, ambos no mês de abril, em São Paulo. E, depois, retornar a turnê - iniciada em novembro do ano passado pelo região Sul do Brasil - pelo Nordeste.

Outro integrante do grupo, Lúcio (Pedro Leão Gomes de Sales), também confidencia para **A União** que está “entusiasmado” para a turnê internacional: “Será a minha primeira apresentação fora do Brasil. A adrenalina está a mil, mas a expectativa é muito boa, porque será a oportunidade de conhecer novas paisagens e novas culturas”, disse ele. “Esteve feliz e gratificado por esta oportunidade que Deus me deu”, promessas o músico, que, com os outros dois componentes, realizou shows no México, Espanha, França, Inglaterra, Portugal, Suíça,

para continuar sendo o mesmo”. Ou seja, atualmente o grupo, que está sediada no estado de Campina Grande, tem uma nova formação, mas mantém a mesma essência do começo da trajetória. Ao longo da carreira, foram lançados 37 discos e 3 DVDs, sempre divulgando a Música Brasileira, mas sobretudo a sertaneza, onde mantém erguida a bandeira do fôlego pé de serra.

A trajetória

A trajetória do grupo começou em 1969, no Rio de Janeiro. Parafuso, Ze Cicau e Ze Pacheco formaram, inicialmente, o trio inicialmente intitulado de Estrela do Norte. Depois ganhou o nome de Trio Luar do Sertão. Em 1972, surgiu a oportunidade de participar de uma seleção de gravadora CBS, a partir de um convite de Beto do Beto, o jornalista Jackson do Faleiro. A banda mudou de nome e nasceu, então, o Trio Os Três do Nordeste. Naquela mesma ano foi lançado o primeiro LP, cujo título é ‘Inimigos ao do próprio grupo e inclui, por exemplo, as músicas ‘Formo do Parafuso’, ‘Amor com Café’ e ‘Vôco Fica Muito Mais Bonito’. Em 1973, o trio lançou o álbum ‘É Proibido Cochilar’, um dos maiores sucessos da carreira dos músicos,

AGENDA DOS SHOWS

20/3 - Londres - Inglaterra
22/3 - Dortmund - Alemanha
23/3 - Praga - República Tcheca
29/3 - Lille - França
30/3 - Genebra - Suíça
2/4 - Madrid - Espanha
5/4 - Estocolmo - Suécia
7/4 - Lisboa - Portugal
8/4 - Basel - Alemanha
10/4 - Freiburg - Alemanha
11/4 - Toulouse - França
12/4 - Colônia - Alemanha
13/4 - Paris - França







RELEASE OS 3 DO NORDESTE

Fundado em 1969, era chamado de Trio Luar do Sertão. Que, por convite de Jackson do Pandeiro (amigo de longas datas de Parafuso, que o tratava pelo pseudônimo Pedro de Melo), após a saída do Trio Nordestino, fizeram um teste na gravadora CBS no ano de 1971 tendo sido apresentado ao mestre Abdias, produtor musical da gravadora naquela época.

Após serem aprovados no teste por unanimidade, firmaram contrato com a gravadora onde fizeram seu 1º sucesso com a música: "Forró de Tamanco", Composição de Antônio Barros (1º sucesso do compositor), passando o trio a se chamar: OS 3 DO NORDESTE.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: **"Homem com H", regravada pelo ilustre Ney Matogrosso**, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: "Proibido Cochilar", venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Nesta época, a gravadora lançava 02 (dois) vinis anuais do trio, onde a coletânea era composta por várias participações de artistas renomados do 'cache' da gravadora.

Em 1980 ficaram consagrados com o sucesso: "Cama Fofinha", também de composição de Antônio Barros e Cecéu, que como vemos, muito contribuíram para a história do trio.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; **"Amor com Café", por Elba Ramalho; "É Proibido Cochilar", por Fagner e Fala Mansa, "Pergunta Sem Resposta", por Brasas do Forro, "Por Debaixo dos Panos", por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela "Velho Chico", da Rede Globo.**

Além dos compositores citados, é extrema relevância citarmos muitos outros que acompanham, fazem parte e estão presentes em todos os discos, desde outrora,

são: Agripino Aroeira (em memória), Ajalmar Maia, Anastácio de Oliveira, Aloisio Silva, Antônio Ceará (em memória), Antônio Ramos, Assizão, Azulão, Buco do Pandeiro, Coroné Grilo, Dr. José Moisés, Gilvan Neves, Jacinto Limeira, Janduir Felizolla, Joao Goncalves, Joao Silva (em memória), Jorge de Altinho, Marcelo Lancellot, Parafuso, Pinto do Acordeom, Roberto Moraes, Rosilda, Severino Ramos, Zinho, e muitos outros que ficarão eternizados na historia dos 3 do Nordeste.



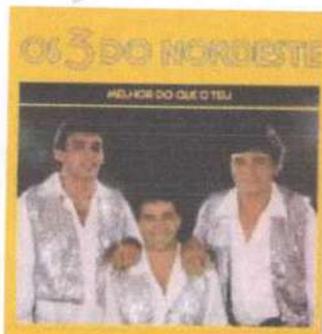
Durante todos esses anos, passou por varias formações, sendo a primeira com: Parafuso, Zé Pacheco e Cacau, consecutivamente;



Parafuso, Zé Pacheco e Zinho;



Parafuso, Ze Pacheco e Aécio;



Parafuso, Ze Pacheco e Marrom;



Em 1995, com a perda do Grande Zé Pacheco, líder do grupo e um dos fundadores, o sanfoneiro foi substituído por, Zé Nilton temporariamente e em seguida ficando com:

Parafuso, Novinho e Assum Preto;



Parafuso, Dida Pachequinho e Assum Preto;



Parafuso, Pingo e Deda Silva;



Parafuso, Adriano Silva e Deda Silva.



Cada uma com suas peculiaridades sempre preservando a primitiva essência do forro-pé-de-serra.

Passando por várias formações, OS 3 DO NORDESTE completa neste ano 45 anos de história, com muitos sucessos conhecidos mundo a fora, como: AMOR COM CAFÉ, FORRÓ DO POEIRÃO, POR DEEBAIXO DOS PANOS, chegando a fazer parte da trilha sonora da novela Tieta, com a musica AGUA NA BOCA, exibida pela Rede Globo de Televisão e reprisada em vários países.



Em comemoração aos 47 anos de muito forró, em 2016 fizeram sua primeira turnê europeia, foram convidados para participarem dos maiores festivais que propagam a história do autêntico forró, enobrecendo nossa cultura na Europa.



Decorrente do sucesso que fizeram, foram convidados a fazerem uma nova turnê em diversos países europeus, dentre os tais:

LONDRES (REINO UNIDO), BERLIM (ALEMANHA), MONIQUE (SUICA), ZURIQUE (SUICA), PARIS (FRANCA), GENEVRA (SUICA), ROMA, MILAO (ITALIA), LISBOA (PORTUGAL), dentre outros.

Com o falecimento do mestre Parafuso, em outubro do ano passado, a nova formação conta com seu filho: LUKA, substituindo seu pai, levando o legado a ele confiado.



LUKA trouxe uma nova roupagem ao grupo, que com o pensamento jovem inovou a proposta, sendo o trio acompanhado de uma banda e produção, prezando sempre por um repertório cultural e original, peculiar à história do maior trio de forró do mundo: **OS 3 DO NORDESTE.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00012/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00012/2023-03

São José do Sabugi - PB, 23 de Junho de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 12:31:12 foi protocolizado o documento sob o N° 72601/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000312023

Data da Publicação: 30/06/2023

Data da Assinatura: 23/06/2023

Data Final do Contrato: 31/07/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA OS TRÊS DO NORDESTE, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	20a2b0758364a3f575e81c8331b4b8df
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	76563b4f7a6a169e01074c7063c94510
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6e73ddd9af4d3fca05bdcaf941add8b2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a6509a1c1b7bec707d5ba9f42f87593c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c
Designação do gestor do contrato	Sim	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c

João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 72594/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 12:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72601/23 ao Documento 72594/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72594/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	68 - 70	a6509a1c1b7bec707d5ba9f42f87593c
Designação da fiscalização técnica do contrato	71 - 72	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c
Comprovante de publicidade	73	20a2b0758364a3f575e81c8331b4b8df
Designação do gestor do contrato	74 - 75	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	76	6e73ddd9af4d3fca05bdcaf941add8b2
Comprovantes de regularidade da contratada	77 - 124	76563b4f7a6a169e01074c7063c94510
Designação do fiscal administrativo do contrato	125 - 126	5593d8c391b95a1b3e0385999ea89d5c
RECIBO PROTOCOLO	127	9a11356549cd337957f5af9344c49bb3

João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB